



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA -CFBM**

SCS - QUADRA 07- EDIFÍCIO TORRE DO PÁTIO BRASIL - BLOCO A nº 100 SALAS/806 e 808 – ASA  
SUL – BRASÍLIA – DF -CEP: 70307-901 – Telefones: 61-3327-3128

**RESOLUÇÃO CFBM Nº0040/91, DE 06 DE OUTUBRO DE 1991.**

Aprova a 1ª Reformulação Orçamentária – Exercício de 1991, do Conselho Federal de Biomedicina CFBM.

O Presidente do Conselho Federal de Biomedicina, no exercício de suas atribuições e cumprindo deliberação do Plenário em reunião realizada em 06 de outubro de 1991, na conformidade do disposto na Lei nº 6.684, de 03.03.79,

RESOLVE:

Aprovar a 1ª Reformulação Orçamentária do Conselho Federal de Biomedicina CFBM, exercício de 1991, na forma do resumo abaixo, o qual passa a fazer parte integrante da presente:

CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA

1ª Reformulação Orçamentária – Exercício de 1991

RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	34.300.000,00	34.300.000,00
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	_____	_____
	34.300.000,00	34.300.000,00

**DÁCIO EDUARDO LEANDRO CAMPOS**

Presidente do CFBM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA -CFBM**

SCS - QUADRA 07- EDIFÍCIO TORRE DO PÁTIO BRASIL - BLOCO A nº 100 SALAS/806 e 808 – ASA  
SUL – BRASÍLIA – DF -CEP: 70307-901 – Telefones: 61-3327-3128